



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05-01-2021

Jornal AMP

Página 414

Edição 2172

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4240/2021

Data: 04/01/2021

SÚMULA: Nomeia Secretária de Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 56, I DA LEI ORGÂNICA e NAS LEIS NºS 1688/17 DE 28/12/17, 1862/19 DE 02/07/19, 1927/19 DE 02/12/19 E 2016/2020 DE 27/10/20.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Debora Nádia Pilati Vidor**, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 7.192.753-9 e no CPF nº 038.501.089-37, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga 20 horas, matrícula funcionais nº 422-7/1 e Psicóloga 20 horas, 2515-1/1 20 horas, para exercer o cargo de Secretária de Saúde do Município de Três Barras do Paraná.

§ 1º. A remuneração será a contida na Lei Municipal nº 2016/20 de 27/10/2020 (Agentes Políticos), contudo o tempo de efetivo serviço contará para todos os efeitos legais.

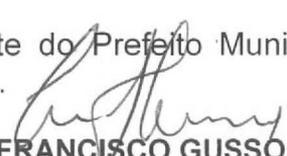
§ 2º. Fica suspensa pelo período em vigor deste decreto a matrícula nº 422-7-1, sendo que a sua movimentação, se dará na matrícula 23878-3/1.

Art. 2º- Ficam suspensos os vínculos efetivos mantidos com a municipalidade, enquanto perdurar a presente nomeação, sendo que no caso de revogação, a mesma retornará automaticamente aos cargos de origem.

Parágrafo Único: Contará integralmente para todos os efeitos legais, o tempo de efetivo serviço prestado ao Município, no cargo ora nomeado.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal